



El.

007

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

ATA NÚMERO 100/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 31 DE MAIO DE 2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, não tendo comparecido as Senhoras Vereadoras Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a centésima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

Esta reunião estava agendada para o dia vinte e sete de maio corrente, tendo sido adiada para hoje, por conveniência de serviço.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas das Senhoras Vereadoras Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, ausentes por motivos de saúde.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número noventa e nove da reunião desta Câmara Municipal de treze de maio corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou esclarecimentos sobre a execução da empreitada da zona ribeirinha do Outeiro - Mondim da Beira, porque se verificam atrasos e algumas discussões no local, envolvendo o empreiteiro.

O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, informou que segundo informação da empresa que ganhou essa obra, o subempreiteiro irá ser substituído, sendo este um assunto que apenas diz respeito ao empreiteiro, já que ele é que tem que garantir que a obra termina no prazo estipulado. Referiu que certamente aparecerão outras situações idênticas, porque em média os materiais aumentaram entre 15% e 20% e quem tinha as obras adjudicadas, se não houver revisão de preços, terão problemas.

Disse ainda que, não obstante, estão em execução os muros de acordo com o cronograma da empreitada.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que leu uma comunicação relativa à Régiefrutas, remetida a um agricultor da sua família, onde são feitas acusações graves ao Senhor Presidente da Câmara. Julga por isso, e como a Câmara Municipal é parte ativa neste processo, que se deveria falar sobre o assunto em reunião do Executivo e que deveriam ser rebatidas as acusações.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que os subscritores dessa comunicação são pessoas que não têm mais nada que fazer e que não lhes quer colocar um processo judicial para não causar mais mal-estar e prejudicar a atividade da Régiefrutas, numa altura em que as coisas estão mais ou menos bem.

Explicou que o Senhor Rogério Martinho se autoneomeou Presidente da OPAV e deu poderes ao Senhor Amândio Fonseca para ser Presidente da direção da Régiefrutas; os restantes membros dos órgãos sociais da OPAV demitiram-se todos, apenas ficou o Senhor Amândio Fonseca e o Senhor Rogério. Continuou dizendo que já solicitou a marcação de eleições, o que não foi feito, pelo contrário, o Senhor Rogério Martinho decidiu constituir a equipa que dirigirá aquela associação, em desconformidade com a lei.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se foram apresentadas convocatórias, ata de posse e outros documentos.

O Senhor Presidente da Câmara disse que não há documentos e que foram dizer às pessoas que o Presidente da Câmara Municipal de Tarouca já não poderia ser eleito, pelo que tinham que arranjar novos elementos para os órgãos sociais. Continuou dizendo que, para esclarecer o que se estava a passar, convocou uma reunião com os sócios da OPAV, que se realizou no Auditório Municipal, onde eles não estiveram presentes, mas marcaram a tomada de posse sem ter havido eleições e o Senhor Rogério de Oliveira Martinho designou-se Presidente *ad-hoc*.

Disse ainda que a Régiefrutas é uma empresa que esteve mal, mas agora está bem, existindo um saldo médio de caixa de cerca de quinhentos mil euros. Os agricultores ficaram contentes, porque recebem a 0,45€ por quilograma de baga. Hoje está em funcionamento todo o ano, com a baga em agosto e setembro e os outros meses estão preenchidos com outros produtos.

Estas pessoas, que enviaram a comunicação referida pelo Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, dizem que não vêm com bons olhos as Câmaras Municipais estarem na Régiefrutas.

Informou que as eleições para os novos órgãos sociais da Régiefrutas terão que ser convocadas pelo Tribunal e que os Municípios de Armamar e Tabuaço tiveram dificuldades em aprovar a respetiva adesão a esta cooperativa, porque a situação financeira não era boa. Aguardaram mais quatro anos e, neste momento, já obtiveram a aprovação da



Fl. 008
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

Assembleia Municipal e do Tribunal de Contas, podendo realizar a subscrição do capital.

Lembrou que o que está em causa são os produtores locais e que a direção da Regiefrutas fez uma grande transformação no edifício existente, para obter o licenciamento industrial, o qual hoje funciona bem.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que este tipo de comunicados e ações produz efeitos negativos, que já se vão sentir na campanha da baga deste verão. Sugeriu que seja marcada uma visita à Régiefrutas com o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, o que pode ser feito a seguir à reunião.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, aceitou o convite para visitar as instalações da Régiefrutas, tendo dito que as pessoas acabam por não entender o que se está a passar, porque não sabem o que é a OPAV e a Régiefrutas, sentindo que há um ambiente de desconfiança, o que não é bom.

Concluiu, dizendo que, considera que defender a Régiefrutas e a agricultura local é uma luta que vale a pena.

O Senhor Presidente da Câmara disse que vão ser marcadas eleições para os órgãos sociais da OPAV e se, os referidos sócios, concorrerem e ganharem ficam lá e resolve-se o assunto.

Disse ainda que na Régiefrutas já têm cinco compradores para a baga, mantendo o comprador alemão, que merece toda a consideração. Isto conseguiu-se com muito esforço e os agricultores têm confiança na atual Direção.

Referiu que fizeram negociações com a banca para baixar os juros da dívida, o que já aconteceu por duas vezes.

Considera que não podem desistir, enquanto estiverem os agricultores em causa.

Também foi ali criado um entreposto, que só não correu melhor devido à pandemia.

Concluiu dizendo que a Direção da Régiefrutas assumiu o compromisso de em outubro pagar a baga, mas é preciso ter 500.000€ para que isso seja possível.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que os referidos senhores querem eleições na OPAV, porque sabem que é lá que está o poder. Explicou que as Câmaras Municipais de Tabuaço e Armamar não se tornaram sócias, aquando da proposta, há quatro anos, porque o resultado líquido negativo que era apresentado anualmente pela Regiefrutas obrigava ao reconhecimento da dívida nas contas das Câmaras Municipais, o que era um fator extremamente negativo, que hoje felizmente não acontece.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que pediu estes esclarecimentos também em nome da Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra.

O Senhor Presidente da Câmara informou que estão a ser efetuadas diligências para ser entregue o projeto de construção de uma barragem destinada a apoiar à agricultura, que é muito importante para o Concelho. Foi tomado conhecimento.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1- Apreciação e aprovação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao ano de 2020

PONTO 2 - Apreciação e aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2020

PONTO 3 - Serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos - tarifário para vigorar a partir de 01.07.2021 - proposta final

PONTO 4 - Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas - apresenta orçamento no valor de € 14.250,00 para a conservação e restauro do Retábulo da Santíssima Trindade e do Retábulo de Sta. Bárbara da Igreja de Meixedo

PONTO 5 - Protocolo a celebrar com a GNR e no âmbito do Projeto de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis - Programa EGUARD

PONTO 6 - Orçamento relativo a equipamento destinado à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca, no valor de € 4.352,69

PONTO 7 - Atribuição da exploração do bar e esplanada da piscina e do bar e esplanada da zona desportiva, do Parque Ribeirinho de Tarouca - abertura de concurso público - proposta

PONTO 8 - Concessão de licença de uso privativo de um espaço sito no Parque Ribeirinho de Tarouca, destinado à disponibilização de gaiivotas e outro equipamento similar - abertura de concurso público - proposta

PONTO 9 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 10 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPETIVA AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2020

Presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, elaborado nos termos do Decreto-Lei n° 192/2015, de onze de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP),



Fl. 009
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

para efeitos de aprovação no uso da competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Verificou-se que integram o inventário os seguintes documentos:

- a) fichas patrimoniais referentes a Investimentos financeiros, Propriedades de Investimento, Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Investimentos em Curso (classe 4 - Investimentos do SNC-AP);
- b) mapas das alterações patrimoniais, no valor total de e 1.814.790,58 (um milhão e oitocentos e catorze mil e setecentos e noventa euros e cinquenta e oito cêntimos);
- c) mapa geral de bens móveis abatidos, no valor total do abate de € 52.791,81 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos) sendo o valor patrimonial atualizado de € 56.257,50 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos);
- d) mapa geral de bens imóveis abatidos, no valor total do abate de € 60.448,36 (sessenta mil e quatrocentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) sendo o valor patrimonial atualizado de € 82.585,01 (oitenta e dois e quinhentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo);
- e) mapa do ativo bruto reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, cujo saldo final é de € 70.833.084,67 (setenta milhões e oitocentos e trinta e três mil e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos);
- f) mapa de imobilizações em curso (denominado "Mapa dos investimentos em curso", em SNC-AP) em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, cujo saldo final é de € 263.227,89 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos);
- g) mapa das amortizações e depreciações (denominado "Mapa das amortizações e provisões" em SNC-AP) reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, cujo saldo final é de € 40.036.526,59 (quarenta milhões e trinta e seis mil e quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e nove cêntimos).

Verificou-se ainda que o valor total das dívidas a terceiros (classe dois do SNC-AP) é de € 13.673.339,66 (treze milhões e seiscentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos); que o valor total das dívidas de terceiros (classe dois do SNC-AP) é de € 208.814,92 (duzentos e oito mil e oitocentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos); que o valor total dos inventários (classe três do SNC-AP) é de € 50.925,46 (cinquenta mil e novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos) e que o

valor total dos meios financeiros líquidos (classe um do SNC-AP) é de € 281.187,56 (duzentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos) cujos documentos de suporte se encontram anexos aos documentos de prestação de contas.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo apresentou resumidamente o inventário, salientando que o mesmo reflete os ajustamentos decorrentes da transição do POCAL para o SN-AP, que ocorreu pela primeira vez em um de janeiro de dois mil e vinte.

Apreciado o presente documento, foi o mesmo submetido à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais deste Município, referente ao ano de dois mil e vinte, elaborado de acordo com o SNC-AP, bem como todos os documentos que o compõem e a respetiva avaliação, no valor líquido de 30.796.558,08 € (trinta milhões e setecentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito euros e oito cêntimos).

Foi ainda deliberado por unanimidade enviar o inventário à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme previsto na alínea 1) do n° 2 do artigo 25° do suprarreferido diploma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2020

Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e vinte, elaborados nos termos do Decreto-Lei n° 192/2015, de onze de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n° 1/2019 do Tribunal de Contas, os quais são os seguintes e se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados na Secção de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira deste Município, onde estarão disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:

1. Demonstrações financeiras (individuais):

* Balanço, que apresenta: no Ativo, o valor total de € 32 503 975,32 (trinta e dois milhões e quinhentos e três mil e novecentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos); no Património Líquido, o valor total de € 18 868 507,29 (dezoito milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sete euros e vinte e nove cêntimos) e no Passivo o valor total de € 13 635 468,03 (treze milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito euros e três cêntimos). O balanço foi gerado em formato Excel e diretamente na aplicação SNC-AP;

* Demonstração de resultados por natureza, que apresenta Rendimentos no valor total de € 9 468 429,84 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e vinte



Fl. 010
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

e nove euros e oitenta e quatro cêntimos); Gastos no valor total de € 10 412 750,43 (dez milhões e quatrocentos e doze mil e setecentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos); Resultados antes de Depreciações e Gastos de Financiamento no valor de € 1 028 948,90 (um milhão e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e oito euros e noventa cêntimos); Resultado Operacional (antes de resultado financeiros) de - € 880 738,77 (menos oitocentos e oitenta mil e setecentos e trinta e oito euros e setenta e sete cêntimos); Resultado antes de Impostos de - € 944 320,59 (menos novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos); e o Resultado Líquido do Período de - € 944 320,59 (menos novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos). A demonstração de resultados por natureza foi gerada em formato Excel e diretamente na aplicação SNC-AP;

* Demonstração das alterações no património líquido, que apresenta: em "Posição no início do período" o valor de € 16 465 863,55 (dezasseis milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos); em "Alterações no final do período" o valor de € 3 346 964,33 (três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos) e em " Posição no final do período" o valor de € 18 868 507,29 (dezoito milhões e oitocentos e sessenta e oito ml e quinhentos e sete euros e vinte e nove cêntimos);

* Demonstração dos Fluxos de Caixa, que apresenta o montante total dos recebimentos igual ao montante total dos pagamentos no valor de € 11 486 258,45 (onze milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) e :

€ 888 313,84 (oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos) proveniente de "Fluxos de caixa de das atividades operacionais";

- 484 362,10 (menos quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos, proveniente de "Fluxos de caixa de atividades de investimento);

- € 351 530,43 (menos trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta euros e quarenta e três cêntimos), proveniente de "Fluxos de caixa de atividades de financiamento";

€ 52 421,31 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um euros e trinta e um cêntimos) em "Variações de caixa e seus equivalentes";

saldo da gerência anterior (SGA) no valor total de € 228 766,25 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), sendo SGA de execução orçamental no montante de € 8 788,97 (oito mil e setecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos) e SGA de operações de tesouraria no montante de € 219 977,28 (duzentos e dezanove mil e novecentos e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos); e saldo para a gerência seguinte (SGS) no montante total de € 281 187,56 (duzentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo SGS de execução orçamental no montante de € 48 562,55 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) e SGS de operações de tesouraria no montante de € 232 625,01 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco euros e um cêntimo);

*Anexo às demonstrações financeiras, contendo nomeadamente o mapa denominado " Reconciliação para o balanço de abertura em SNC-AP", que apresenta no Ativo: em " Valores conforme normativo anterior em 31.12.2019", o valor de € 30 770 595,79 (trinta milhões e setecentos e setenta mil e quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos); em "01.01.2020, após ajustamentos" o valor de € 29 838 846,01 (vinte e nove milhões e oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito euros e um cêntimo); no Património Líquido, em " Valores conforme normativo anterior em 31.12.2019" o valor de € 10 288 085,29 (dez milhões e duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), a crédito, e em "01.01.2020, após ajustamentos" o valor de € 16 465 863,55 (menos dezasseis mil e quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), a crédito; no Passivo, em "Valores conforme normativo anterior em 31.12.2019" o valor de € 20 482 510,50 (menos vinte milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dez euros e cinquenta cêntimos), a crédito e "em 01.01.2020, após ajustamentos" o valor de -€ 13 372 982,46 (menos treze milhões e trezentos e setenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), a crédito.

Do Anexo, consta ainda a seguinte informação:

- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico (Q1-Desagregação de caixa e depósitos;
- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros;
- Ativos intangíveis: Q3.1-AI-Variação das amortizações e perdas por imparidades; Q3.2-AI-Quantia escriturada e variações no período; Q3.2A-AI- Desagregação das adições;



Fl. 011
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

- Acordos de concessão de serviços: concedente: Q4-Contratos concessão (concedente);
- Ativos fixos tangíveis: Q5.1-AFT-Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas; Q5.2-AFT - Quantia escriturada e variações no período; Q5.2A-AFT-Desagregação das adições e Q 5.2B-AFT-Desagregação das diminuições;
- Locações: Q6.1-Locações financeiras-Locatário; Q 6.2-Locações operacionais-Locatário;
- Custos de empréstimos obtidos: Q7.1-Empréstimos obtidos-Empréstimos bancários; Propriedades de investimento: Q8.1-PI-(modelo justo valor)-Quantia escriturada e movimentos do período;
- Inventários: Q10.1-Inventários e Q10.2- Inventários: movimentos do período;
- Rendimentos de transações sem contraprestação: Q14.1 - Rendimentos sem contraprestação;
- Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes: Q15.1 - Provisões;
- Acontecimentos após a data de relato; e
- Interesses em outras entidades.

* Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8) - mês 14, que apresenta o saldo final, a débito e a crédito, no montante de € 125 656 567,25 (cento e vinte e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos); e

* Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8) - mês 13, que apresenta o saldo final, a débito e a crédito, no montante de € 206 987 785,58 (duzentos e seis milhões e novecentos e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos);

2. Demonstrações orçamentais:

2.1. Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Orçamental Plurianual; Plano plurianual de investimentos (PPI).

2.3. Demonstrações de relato (individuais):

*Demonstração de desempenho orçamental, que apresenta:
- Saldo da Gerência Anterior (SGA), no montante de € 228 766,25 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco cêntimos), sendo o montante de € 8 788,97 (oito mil e setecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), correspondente a operações orçamentais e, dentro destas, em igual montante, à " Devolução do saldo de operações orçamentais"; e o montante de € 219 977, 28 (duzentos e dezanove mil e

novecientos e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos) correspondente a operações de tesouraria;

- Receita corrente, no montante de € 8 591 101,14 (oito milhões e quinhentos e noventa e um mil e cento e um euros e catorze cêntimos) e receita de capital, no montante de € 1 657 117,43 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e dezassete euros e quarenta e três cêntimos), perfazendo a receita efetiva no montante total de € 10 248 218,57 (dez milhões e duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezoito euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce a receita não efetiva no montante de € 944 693,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três euros); a soma da receita efetiva com a receita não efetiva perfaz o total de € 11 201 700,54 (onze milhões e duzentos e um mil e setecentos euros e cinquenta e quatro cêntimos);

- Despesa corrente, no montante de €7 678 759,12 (sete milhões e seiscentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos) e despesa de capital, no montante de € 2 329 063,41 (dois milhões e trezentos e vinte e nove mil e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos), perfazendo a despesa efetiva no montante total de € 10 007 822,53 (dez milhões e sete mil e oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos); a que acresce a despesa não efetiva no montante de € 1 145 315,46 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos); a soma da despesa efetiva com a despesa não efetiva perfaz o montante de € 11 153 137,99 (onze milhões e cento e cinquenta e três mil e cento e trinta e sete euros e noventa e nove cêntimos);

- Saldo para a gerência seguinte (SGS) no montante total de € 281 187, 56 (duzentos e oitenta e um mil e cento e oitenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo o montante de € 48 562, 55 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) correspondente a operações orçamentais e o montante de € 232 625,01 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco euros e um cêntimo) a operações de tesouraria; e

-Saldo global, correspondente à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, no montante de € 240 396,04 (duzentos e quarenta mil e trezentos e noventa e seis euros e quatro cêntimos);

*Demonstração de execução orçamental da receita, que apresenta: em previsões corrigidas, o montante total de € 17 035 000,00 (dezassete milhões e trinta e cinco mil euros); em receitas por cobrar de períodos anteriores, o montante de € 261 259,33 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos); em receitas cobradas líquidas, o montante total de € 11 201 700,54 (onze milhões e duzentos e um mil e setecentos euros e cinquenta e quatro cêntimos); e em



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

receitas por cobrar no final do período no montante de € 250 129,81 (duzentos e cinquenta mil e cento e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos), a que corresponde o grau de execução orçamental no período corrente de 64,65%; *Demonstração de execução orçamental de despesa, que apresenta: em dotações corrigidas o montante total de € 17 035 000,00 (dezassete milhões e trinta e cinco mil euros); em despesas por pagar de períodos anteriores, o montante de € 2 357 313,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e treze euros); em despesas pagas líquidas de reposições, o montante total de € 11 153 137,99 (onze milhões e cento e cinquenta e três mil e cento e trinta e sete euros e noventa e nove cêntimos); e em obrigações por pagar, o montante de € 2 781 611,61 (dois milhões e setecentos e oitenta e um mil e seiscentos e onze euros e sessenta e um cêntimos), a que corresponde o grau de execução orçamental no período corrente de 54,60%;

*Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos, que apresenta o montante previsto no ano de € 4 155 063,82 (quatro milhões e cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos) e o montante executado de € 2 080 513,41 (dois milhões e oitenta mil e quinhentos e treze euros e quarenta e um cêntimos), a que corresponde a taxa de execução anual de 50,07%;

*Anexo às demonstrações orçamentais:

- Alterações orçamentais da receita;
- Alterações orçamentais da despesa;
- Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- Operações de tesouraria, que apresenta o saldo inicial de € 219 977,28 (duzentos e dezanove mil e novecentos e setenta e sete euros e vinte e oito cêntimos) e o saldo final de € 232 625,01 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco euros e um cêntimo);
- Contratação administrativa - situação dos contratos, que apresenta pagamentos da gerência no montante total de € 3 143 174,93 (três milhões e cento e quarenta e três mil e cento e setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos);
- Contratação administrativa - adjudicação por tipo de procedimento, que apresenta o montante total de adjudicações registadas/iniciadas no exercício, com exceção das anuladas e arquivadas e excluindo as modalidades no âmbito do COVID, no montante total de € 5 141 893,25 (cinco milhões e centos e quarenta e um mil

e oitocentos e noventa e três euros e vinte e cinco centavos), correspondente a 234 contratos;

- Transferências e subsídios concedidos, que apresenta o montante total de transferências correntes de € 440 588,57 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e sete centavos) e transferências de capital no montante total de € 248 550,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta euros), não tendo sido concedidos subsídios;

- Transferências e subsídios recebidos, que apresenta transferências correntes no montante total de € 6 168 335,14 (seis milhões e cento e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco euros e catorze centavos) e transferências de capital no montante total de € 1 880 799,95 (um milhão e oitocentos e oitenta mil e setecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco centavos), não tendo sido recebidos subsídios;

- * Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos, que apresenta o montante total de dívida por natureza da despesa de € 5 194 653,55 (cinco milhões e cento e noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco centavos); e

- *Encargos contratuais;

3.Contabilidade de gestão: Relatório de gestão (parágrafo 34 NCP 27).

4.Outros: Correspondência entre o plano de contas local e o plano de contas central.

5.Documentos genéricos:

- *Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato;

- *Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP);

- *Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP);

- *Caracterização da entidade;

- *Mapa dos investimentos financeiros;

- *Mapas de acumulação de funções;

- *Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício;

- *Reconciliações bancárias;

- *Síntese das reconciliações bancárias;

- *Reconciliação para o Balanço de abertura de acordo com o SNC-AP.

6.Documentos específicos para a Administração Local

- *Dívida total: Entidades relevantes para efeitos da dívida total;

- *Apuramento da dívida total, que apresenta o montante de € 12 524 814,51 (doze milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e catorze euros e cinquenta e um centavos);

- *Limite da dívida total, que apresenta o montante de € 12 258 636,61 (doze milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e um centavos);

- *Transferência de competências de órgãos do Estado;



Fl. 013
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

*Delegação de competências do Município; e
*Mapa de empréstimos, que apresenta no final do período, capital em dívida no montante total de € 6 722 697,39 (seis milhões e setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e sete e trinta e nove cêntimos).

7.Outros:

*Demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro ajustado, aprovado pela Assembleia Municipal em 27.02.2017; e

*Dados sobre a execução física e financeira das medidas de combate aos efeitos da COVID-19.

Presente ainda uma informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, datada de hoje, indicando que não são apresentados os seguintes documentos constantes do Anexo A à Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas, em virtude de não existir informação a divulgar, da natureza ou com o conteúdo ali indicado:

1.Demonstrações financeiras (individuais):

No Anexo às demonstrações financeiras:

Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: Q2. Reexpressão retrospectiva;

Ativos intangíveis: Q 3.2B-AI- Desagregação das diminuições; Q 3.3. Excedentes de revalorização;

Ativos fixos tangíveis: Q 5.3. Excedentes de revalorização.

Locações: Q 6.3. Locações financeiras - locador; e Q 6.4.Locações operacionais - locador.

Propriedades de investimento: Q8.2 -PI (modelo do custo) - quantia escriturada e movimentos do; Q8.1A-PI (modelo justo valor) - desagregação das adições; Q8.2A-PI (modelo do custo) - desagregação das adições; Q8.1B - PI (modelo justo valor) - desagregação das diminuições; e Q8.2B-PI (modelo do custo) - desagregação das diminuições;

Imparidade de ativos: Q9.1. Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa;

Agricultura: Q11.1 Agricultura (variações);

Contratos de construção: Q 12.1 Contratos de construção

Rendimentos de transações com contraprestação;

Efeitos de alterações em taxas de câmbio;

Instrumentos financeiros: Q 18.1 Ativos financeiros; Q 18.2 Passivos financeiros; Q 18.3 Instrumentos de cobertura de riscos; e Q 18.4 Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital;

Benefícios dos empregados: Q 19.1 Valor presente da obrigação de benefícios definidos; Q 19.2 Justo valor dos ativos do plano e dos direitos de reembolso reconhecidos como ativo; Q 19.3 Gastos reconhecidos no período.

Divulgações de partes relacionadas: Q 20Listagem de entidades controladas; Q 20.1Transação entre partes relacionadas e

Relato por segmentos;

Contabilidade de gestão: Relatórios periódicos de relato à gestão e

Documentos genéricos: Relatório e parecer do órgão de fiscalização.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"A prestação de contas é um documento essencialmente técnico, elaborado pelos serviços.

Começo por agradecer, na pessoa da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a todos os colaboradores que participaram na elaboração destes documentos, pela competência e sentido de responsabilidade demonstrados.

O meu agradecimento ao Senhor Vice-Presidente da Câmara que acompanha este trabalho.

Também o meu agradecimento ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, pela forma como se disponibilizou para acompanhar e se inteirar do conteúdo destes documentos.

Dois mil e vinte foi um ano atípico, com contratemplos, que nos obrigaram a tomar decisões ao momento.

Tivemos melhores resultados por causa disso: todos trabalhamos em conjunto.

Disponibilizámos verbas para compra de equipamentos de proteção e outros materiais de prevenção. Houve trabalho, mas o Executivo esteve sempre disponível para isso.

Devido às medidas adotadas, hoje somos acarinhados pelas pessoas da saúde, que nos dão os parabéns: o Dr. Simões, a Dra. Albertina.

Também foi um ano que nos ensinou.

Agradeço também aos Senhores Presidentes de Junta pela sua disponibilidade no terreno e aos nossos funcionários que fazem muitas obras.

A todos, o meu bem-haja!"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Começo por dirigir uma palavra de agradecimento, na pessoa da Dra. Luísa Ramos, aos funcionários da área financeira da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), pelo empenho e trabalho na elaboração destes documentos. É o oitavo ano que estamos a apresentar a prestação de contas.

Foi o ano mais difícil, porque pela primeira vez são apresentadas de acordo com SNC-AP, novo regime contabilístico. É uma alteração bastante substancial e não fosse o empenhamento e o envolvimento de todos os colegas da DAF seria impossível estarmos a votar estes documentos, hoje

Uma palavra de gratidão para todos eles.

Houve algum atraso por este motivo e também devido ao COVID-19.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

Um agradecimento aos Senhores Vereadores pela presença, preocupação e disponibilidade; e aos funcionários que executam as obras por administração direta, com grande qualidade.

Sobre os documentos de prestação de contas propriamente ditos, o ano de 2020 foi completamente atípico. Quando aprovámos o orçamento ninguém esperava ter um ano conforme tivemos, o que colocou em causa muitas das atividades e eventos previstos. Contudo, aqueles que eram estruturantes, esses andaram e aconteceram.

No que respeita ao combate à pandemia da doença COVID-19, destaco o trabalho da Proteção Civil, do Senhor Presidente da Câmara, dos Senhores Presidentes de Junta, das entidades de prevenção e socorro. Sem todos eles, o Concelho de Tarouca não se estaria a apresentar como tem apresentado.

Quanto às obras estruturantes, foram concluídas as seguintes empreitadas/projetos no ano de 2020:

- Substituição de Luminárias Convencionais por Tecnologia LED no âmbito da Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho, obra que garantiu o nosso contributo para uma maior sustentabilidade ambiental e diminuiu os gastos e permitiu termos iluminação pública toda a noite, sem interrupção;

- Construção do Parque Ribeirinho de Tarouca, no âmbito dos Planos de Ação e Regeneração Urbana (PARU);

- Implementação de Sistema de Recolha Seletiva Porta-a-Porta no Concelho de Tarouca, com resultados muito positivos;

- Remodelação e aquisição dos abrigos de passageiros de transportes coletivos rodoviários municipais;

- Reabilitação e Remodelação da Escola Primária N.º 1 de Tarouca para instalação de julgados de Paz de Tarouca, e hoje já podemos dar nota do quanto positiva foi esta realidade para a dinamização do centro da cidade de Tarouca.

Em execução, no final de 2020, encontram-se também as empreitadas de: Requalificação do Parque de Santa Helena e Valorização da Igreja de S. Pedro, de Tarouca; Regeneração e Revitalização do Núcleo Antigo de Tarouca (fase 2); Melhoria da Mobilidade Suave entre Castanheiro do Ouro e o Centro da Cidade de Tarouca, e interface de Táxis; Regeneração da Zona Ribeirinha do Outeiro, na freguesia de Mondim da Beira; e Regeneração da Zona Ribeirinha de Ucanha (Fase 2).

Em relação à educação, foi um ano difícil, com todas as alterações que houve. Por outro lado, em 2020, aceitamos a transferência de competências neste âmbito e logo a

seguir veio a pandemia. Apesar das dificuldades, todos os problemas foram resolvidos.

Ação social: foram muitas as atividades que a autarquia levou a efeito para minimizar os riscos da doença, diminuir as situações de contágio e proteger os mais vulneráveis, tendo garantido a distribuição de material de proteção individual (máscaras, viseiras, luvas, fatos de proteção, álcool gel, etc.) a todos os habitantes, bem como às várias instituições que se encontrava mais expostas ao risco de contágio, Bombeiros Voluntários de Tarouca, GNR, Centro de Saúde, Agrupamento de Escolas, Juntas de Freguesia, Empresários, etc.

Na agricultura, mantiveram-se as obras de manutenção e beneficiação dos caminhos agrícolas do concelho, bem como no que concerne à eletrificação de caminhos agrícolas, criando assim melhores condições para a produção agrícola. Na área do Ambiente, saliento a manutenção das ETAR's, propriedade do Município; as ações de consolidação dos espaços verdes dos núcleos urbanos e de limpeza florestal, que, em conjunto com outras conduziram ao reconhecimento e distinção com o galardão de Município ECOXXI pelo quarto ano consecutivo; e o Canil Municipal é hoje uma referência regional e nacional, fruto do bom trabalho e excelente exemplo que tem vindo a ser desenvolvido pelos funcionários da Câmara Municipal, mas também pelas associações e voluntários parceiros do Canil. O impacto deixado pelo Covid-19 no setor da cultura foi devastador. Tarouca não foi diferente, os eventos culturais foram adiados ou cancelados e assim os eventos da agenda cultural mantêm-se ainda hoje sem qualquer realização, com impactos negativos e prejuízos na economia do concelho, na vida das pessoas e na atratividade do território.

Na área do Desporto, todos os eventos de caráter nacional ou internacional, bem como aqueles com a participação de muitas pessoas, foram cancelados ou adiados para 2021. Apesar disso, não nos resignámos e reinventaram-se muitas atividades, criando eventos apropriados ao período e momento extraordinário que estamos a viver, nomeadamente o Anda Tarouca.

Indústria e energia: a COVID19 obrigou-nos a avançar com um conjunto de medidas, destacando-se a "Tarouca é Natal" que foi um sucesso enorme.

Finalmente, na função Turismo, saliento o início dos projetos de Requalificação do Parque de Santa Helena e de Restauro Interior da Igreja de S. Pedro de Tarouca.

Em termos financeiros, as dívidas que recebemos no início do ano 2020, que estavam programadas serem pagas em 2021, representariam 85% de execução. No entanto, entre outubro e dezembro de 2020 o Município não recebeu qualquer fundo comunitário. Estas verbas, no montante aproximadamente um milhão de euros, a terem sido arrecadadas teriam como resultado maior execução de cerca de 95%.



Fl. 015
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

Quando aos indicadores, saliento que o limite da dívida, mais uma vez abaixo e aumentou a nossa margem bruta. Os pagamentos em atras, baixaram de €1 648 995,55, no início do ano, para € 1 210 758,84 em 1.12.2020, traduzindo-se numa diminuição de cerca de 27%.

A evolução do prazo médio de pagamentos é bastante positiva, passou para 111 dias.

Termino, referindo que, a nível financeiro, o resultado líquido do período de é de menos € 944.051,54, mas o resultado antes de depreciações e gastos de financiamento é positivo no montante de 1.029.177,95€.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"As contas são o que são.

À semelhança de outros anos, o nosso Município tem no dia a dia dificuldades. Depende de fundos comunitário para realizações maiores.

O nível de endividamento continua elevado e dificulta a gestão do dia a dia, ainda mais por causa da situação vivida no ano findo.

Oxalá 2021 seja melhor, e que pelo menos nos deixe olhar para o futuro com outras perspetivas."

Apreciados os mencionados documentos, foi deliberado por unanimidade:

Aprovar, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12.09, os presentes documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e vinte;

Aprovar o relatório de gestão;

Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do relatório de gestão, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e que a seguir se transcreve na íntegra: "Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2020, no valor de 944.051,54 EUR negativos, seja transferido para resultados transitados." Foi ainda deliberado por unanimidade enviar os presentes documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme previsto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA VIGORAR A PARTIR DE 01.07.2021 - PROPOSTA FINAL

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

**“SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS
TARIFÁRIO PARA VIGORAR A PARTIR DE 01.07.2021**

PROPOSTA FINAL

O Município de Tarouca enquanto entidade gestora das atividades de exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos fixa e cobra os preços devidos pela prestação destes serviços (alínea d) do artigo 14º e artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 03.09.)

Os preços a fixar não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente, suportados, devendo ser respeitado o regulamento tarifário em vigor e o parecer da entidade reguladora (nºs 1, 2 e 7 do citado artigo 21º).

Em 15.10.2020, esta Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de tarifário para o ano 2021, a qual foi submetida a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), que respondeu mediante ofício nº 613, de 28.01.2021.

Assim, considerando o teor do referido parecer e:

a) o apuramento dos custos e proveitos destes serviços, previsionais para 2021, comunicado à ERSAR e que se anexa;

b) a taxa de inflação prevista para 2021 (0,1%), de acordo com as projeções do Banco de Portugal;

c) os regulamentos municipais em vigor;

d) as recomendações e conclusões constantes do referido parecer da ERSAR,

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, **aprovar a seguinte proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar a partir de 01/07/2021:**

1. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.1. TARIFA FIXA

Tarifa Fixa ⁽¹⁾	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Utilizadores Domésticos				
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,4313 €	6%	2,4337 €	6%
Contador com calibre superior a 25 mm ⁽²⁾	3,6523 €	6%	3,6560 €	6%
Utilizadores Não-Domésticos				
1ºNível: contador com calibre até 20 mm	2,9716 €	6%	2,9746 €	6%
2ºNível: contador com calibre superior a 20 e até 30 mm	3,6523 €	6%	3,6560 €	6%
3ºNível: contador com calibre superior a 30 e até 50 mm	4,8627 €	6%	4,8676 €	6%

FY 016
*[Signature]***MUNICÍPIO DE TAROUCA**
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

4º Nível: contador com calibre superior a 50 e até 100 mm	6,0728 €	6%	6,0789 €	6%
5º Nível: contador com calibre superior a 100 e até 300 mm	7,2939 €	6%	7,3067 €	6%

1.2. TARIFA VARIÁVEL

Tarifa Variável ⁽³⁾	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Utilizadores Domésticos				
1º Escalão: até 5 m ³	0,4646 €	6%	0,4651 €	6%
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,6699 €	6%	0,6706 €	6%
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,8207 €	6%	0,8762 €	6%
4º Escalão: superior a 25 m ³	2,1611€	6%	2,1633€	6%
Utilizadores Não-Domésticos				
Tarifa Única ⁽⁴⁾	0,8207	6%	0,8762	6%

1.3. TARIFÁRIO ESPECIAL**1.3.1. TARIFÁRIO SOCIAL**

Tarifa Fixa	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Utilizadores Domésticos				
Contadores com qualquer calibre	ISENTO		ISENTO	
Utilizadores Não-Domésticos⁽⁶⁾				
1º Nível: até 20 mm	2,0803 €	6%	2,0824 €	6%
2º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm	2,5566 €	6%	2,5592 €	6%
3º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm	3,4039 €	6%	3,4073 €	6%
4º Nível: superior a 50 e até 100 mm	4,2510 €	6%	4,2553 €	6%
5º Nível: superior a 100 e até 300 mm	5,1057 €	6%	5,1108 €	6%
Tarifa Variável				
Utilizadores Domésticos⁽⁵⁾				
1º Escalão: até 15 m ³	0,4646 €	6%	0,4651 €	6%
2º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,7024 €	6%	0,7031 €	6%
3º Escalão: superior a 25 m ³	2,1611 €	6%	2,1633 €	6%
Utilizadores Não-Domésticos⁽⁶⁾				
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA

Tarifa única	0,7024	6%	0,7031 €	6%
--------------	--------	----	----------	----

1.3.2. TARIFÁRIO FAMILIAR

Utilizadores Domésticos	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Fixa				
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,4313 €	6%	2,4337 €	6%
Contador com calibre superior a 25 mm	3,6523 €	6%	3,6560 €	6%
Tarifa Variável⁽⁷⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m³	0,4646 €	6%	0,4651 €	6%
2º Escalão: superior a 15 e até 30 m³	0,6699 €	6%	0,6706 €	6%
3º Escalão: superior a 30 e até 45 m³	0,7024 €	6%	0,7031 €	6%
4º Escalão: superior a 45 m³	2,1611 €	6%	2,1633 €	6%

1.4. SERVIÇOS AUXILIARES

Serviços auxiliares	Tarifa atual	IVA	Tarifa proposta	IVA
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	20,00€	23%	20,00€	23%
Execução de ramais de ligação nas situações previstas no artigo 97º do Regulamento, com extensão superior a 20 m; Execução de ramais de ligação fora da responsabilidade da entidade gestora	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	40,00 €	Não sujeito	40,00 €	Não sujeito
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	20,325€	23%	20,325 €	23%
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	9,00 €	23%	9,00 €	23%
	9,00 €	23%	9,00 €	23%
Leitura extraordinária de consumos de água, decorrentes de solicitação do utilizador	10,00 €	23%	10,00 €	23%
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	10,00€	23%	10,00€	23%
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	75,00 €	23%	75,00 €	23%
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	5,00€	23%	5,00€	23%
Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública	1,00€/ m³	23%	1,00€/ m³	23%



Fl. 017
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

Serviços auxiliares		Tarifa atual	IVA	Tarifa proposta	IVA
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento.		Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Execução da caixa do contador		Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Valor hora mão-de-obra		7,00 €	23%	7,00 €	23%
Valor hora máquina:	Retroescavadora	25,00 €	23%	25,00 €	23%
	Mini-retroescavadora	15,00 €		15,00 €	
	Compressor	10,00 €		10,00 €	

2. SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
2.1. TARIFA FIXA

Tarifa Fixa ⁽⁹⁾	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Utilizadores Domésticos				
Tarifa Única	2,5394 €	não sujeito	2,5419 €	não sujeito
Utilizadores Não-Domésticos				
Tarifa Única	2,5394 €	não sujeito	2,5419 €	não sujeito

2.2. TARIFA VARIÁVEL

Tarifa Variável ⁽¹⁰⁾	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Utilizadores Domésticos				
1º Escalão: até 5 m ³	0,4972 €	não sujeito	0,4977 €	não sujeito
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,6051 €	não sujeito	0,6057 €	não sujeito
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,6591 €	não sujeito	0,6598 €	não sujeito
4º Escalão: superior a 25 m ³	2,1611 €	não sujeito	2,1633 €	não sujeito
Utilizadores Não-Domésticos ⁽⁴⁾				
Tarifa Única	0,6591 €	não sujeito	0,6598 €	não sujeito

2.3. TARIFÁRIO ESPECIAL

2.3.1. TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa Fixa	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Utilizadores Domésticos				

Utilizadores Não-Domésticos ⁽⁶⁾	ISENTO		ISENTO	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	1,7777€	não sujeito	1,7788 €	não sujeito

Tarifa Variável	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos ⁽⁵⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m³	0,4972 €	não sujeito	0,4977 €	não sujeito
2º Escalão: superior a 15 e até 25 m³	0,6591 €	não sujeito	0,6598 €	não sujeito
3º Escalão: superior a 25 m³	2,1611 €	não sujeito	2,1633 €	não sujeito
Utilizadores Não-Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	0,4646€	não sujeito	0,4651 €	não sujeito

2.3.2. TARIFÁRIO FAMILIAR

Utilizadores Domésticos	Atual		Proposta	
Tarifa Fixa	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	2,5394 €	não sujeito	2,5419 €	não sujeito
Tarifa Variável ⁽⁷⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m³	0,4972 €	não sujeito	0,4977 €	não sujeito
2º Escalão: superior a 15 e até 30 m³	0,6051 €	não sujeito	0,6057 €	não sujeito
3º Escalão: superior a 30 e até 45 m³	0,6591 €	não sujeito	0,6598 €	não sujeito
4º Escalão: superior a 45 m³	2,1611 €	não sujeito	2,1633 €	não sujeito

2.4. SERVIÇOS AUXILIARES

Serviços Auxiliares	Tarifa atual	IVA	Tarifa proposta	IVA
Análise de projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	20,00 €	23%	20,00 €	23%
Execução de ramais de ligação superiores a 20 metros, nas situações previstas no artigo 103º do Regulamento	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	40,00 €	Não sujeito	40,00 €	Não sujeito
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	20,325 €	23%	20,325 €	23%
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	18,00 €	23%	18,00 €	23%



Fl. 018

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

Serviços Auxiliares	Tarifa atual	IVA	Tarifa proposta	IVA
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	10,00 €	23%	10,00 €	23%
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	5,00€	23%	5,00 €	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾		Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	
Valor hora mão-de-obra	7,00 €	23%	7,00 €	23%
Valor hora máquina	Retroescavadora	25,00 €	25,00 €	23%
	Mini-retroescavadora	15,00 €	15,00 €	
	Compressor	10,00 €	10,00 €	

Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Fixa	80,00 €	23%	80,00 €	23%
Tarifa Variável	Tarifa ⁽¹¹⁾	IVA	Tarifa ⁽¹¹⁾	IVA
	2,2254 €	23%	2,2950 €	23%

3. SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1. TARIFA FIXA

Tarifa Fixa ⁽¹⁾	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	2,7013 €	não sujeito	2,7040 €	não sujeito
Utilizadores Não-Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	6,1592 €	não sujeito	6,1654 €	não sujeito

3.2. TARIFA VARIÁVEL

Tarifa Variável ⁽¹²⁾	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA

1º Escalão: até 5 m³	0,5404 €	não sujeito	0,5409 €	não sujeito
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m³	1,0805 €	não sujeito	1,0816 €	não sujeito
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m³	1,6209 €	não sujeito	1,6225 €	não sujeito
3º Escalão: superior a 25 m³	2,1611 €	não sujeito	2,1633 €	não sujeito
Utilizadores Não-Domésticos⁽⁴⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	1,6209 €	não sujeito	1,6225 €	não sujeito

3.3. TARIFÁRIO ESPECIAL

3.3.1. TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa Fixa	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Utilizadores Domésticos				
Tarifa Única	ISENTO		ISENTO	

O modo de cálculo das tarifas fixas (disponibilidade) será ao dia, correspondendo o valor unitário proposto ao período de 30 dias.

As restantes recomendações da ERSAR exigem a prévia alteração dos regulamentos municipais em vigor, cujos procedimentos de alteração foram já iniciados por deliberação de 04.03.2021.

Mais proponho que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11.06 e n.º 4 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05.09, respetivamente, sejam cobradas ao utilizador final, a Taxa de Recursos Hídricos (Abastecimento de Água e Águas Residuais) e a Taxa de Gestão de Resíduos, a entregar à entidade competente, cujos valores se indicam, também para vigorar a partir de 01.07.2021:

TAXAS

4.1. TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS⁽¹³⁾

Utilizadores Domésticos	Taxa atual	IVA	Taxa proposta	IVA
Taxa única	0,0678 €	6%	0,0678 €	6%
Utilizadores não-domésticos	Taxa atual	IVA	Taxa proposta	IVA
Taxa única	0,5993 €	6%	0,5993 €	6%

4.2. TRH-AA - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA⁽¹³⁾

Domésticos e Não-domésticos	Taxa atual	IVA	Taxa proposta	IVA
Taxa única	0,0379 €	6%	0,0485 €	6%



Fl. 019

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

4.3. TRH-AR – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUAS
RESIDUAIS ⁽¹⁴⁾

Domésticos e Não-domésticos	Taxa atual	IVA	Taxa proposta	IVA
Taxa Única	0,0294 €	6%	0,0294 €	6%

Notas:

- (1) A tarifa fixa é expressa em euros, por cada período de 30 dias.
- (2) Aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos
- (3) O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.
- (4) É igual ao 3.º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.
- (5) Alargamento da tarifa variável do 1.º escalão até ao limite mensal de 15 m³.
- (6) Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis, não podendo corresponder a valores inferiores aos do tarifário geral dos utilizadores finais domésticos.
- (7) Alargamento dos escalões de consumo em 15 m³. O alargamento efetuado nos escalões da tarifa variável aplica-se quando o agregado familiar tenha cinco elementos.
Por cada elemento a mais, além dos cinco, cada um dos escalões é alargado em 3 m³.
- (8) Despesas de administração.
- (9) A tarifa fixa é única e é expressa em euros, por cada período de 30 dias.
- (10) A base de cálculo desta tarifa corresponde a 90% da água faturada. O valor final da componente variável do serviço devido pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.
- (11) A tarifa da "Águas do Norte, S.A." para 2021 para tratamento de efluentes de fossas sépticas é de 2,1824 €/ m³ a que acresce o IVA à taxa de 6%.
- (12) O valor final da componente variável do serviço de resíduos sólidos urbanos, devida pelo utilizador, é calculado pelo valor do escalão correspondente aos m³ de água consumida no período objeto de faturação. A tarifa é expressa em euros, por cada período de 30 dias.
- (13) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m³ de água de consumo, objeto de faturação.
- (14) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m³ de água residual, objeto de faturação.

A data de entrada em vigor do novo tarifário assegura o cumprimento do prazo de 15 dias fixado no n.º 2 do artigo 106.º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas no Município de Tarouca", publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25.07.2012.

Anexo: simuladores de apuramento de proveitos e de custos dos serviços de águas e resíduos prestados pela Câmara Municipal (entidade gestora em modelo de gestão direta); projeções do Banco de Portugal, sobre a taxa de inflação prevista para 2021; as informações do Gabinete do

Ambiente, de 12.10.2020 e de 13.11.2020, contendo a indicação do montante suportado pelo Município com a Taxa de Gestão de Resíduos e a Taxa de Recursos Hídricos.
Paços do Município, 19.05.2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada, para além dos mapas indicados em "Anexo", do parecer da Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), remetido por ofício n° 613, de 28.01.2021.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento nos simuladores de apuramento de proveitos e de custos dos serviços de águas e resíduos prestados pela Câmara Municipal (entidade gestora em modelo de gestão direta); nas projeções do Banco de Portugal, sobre a taxa de inflação prevista para 2021, e no parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), aprovar a presente proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos e das taxas de gestão de resíduos e de recursos hídricos (abastecimento de água e águas residuais), nos termos constantes da mesma e supra transcritos, para vigorar a partir de 01.07.2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SALZEDAS - APRESENTA ORÇAMENTO NO VALOR DE € 14.250,00 PARA A CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO RETÁBULO DA SANTÍSSIMA TRINDADE E DO RETÁBULO DE STA. BÁRBARA DA IGREJA DE MEIXEDO

Presente uma proposta da empresa Capitellum - Norestauração - Arte, Conservação e Restauro de Bens Culturais, para conservação e restauro do Retábulo da Santíssima Trindade e do Retábulo de Santa Bárbara da Igreja de Meixedo, no valor total de € 14.250,00 (catorze mil e duzentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas o contactou solicitando a concessão de apoio destinado à execução das duas obras, e que, atendendo ao valor em causa, sugeriu uma angariação junto do povo, o que foi feito.

Propôs a atribuição de um apoio no montante de € 4.000,00 para a obra de conservação e restauro do Retábulo da Santíssima Trindade da Igreja de Meixedo, atendendo aos meios financeiros disponíveis, ficando para próximos anos a decisão sobre o eventual apoio à restauração do retábulo de Santa Bárbara.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) para a



020
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

conservação e restauro do Retábulo da Santíssima Trindade da Igreja de Meixedo, freguesia de Salzedas, por se tratar de uma obra de interesse municipal (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09). Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

PONTO 5 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A GNR E NO ÂMBITO DO PROJETO DE TELEASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERÁVEIS - PROGRAMA EGUARD

Presente a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Guarda Nacional Republicana e este Município, no âmbito do Projeto de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis - programa EGUARD, destinado à assistência a cidadãos em situação de dependência, incapacidade, solidão ou isolamento que, por força destas circunstâncias, se encontrem em situação de risco ou vulnerabilidade, atestada pelos outorgantes.

O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que se trata de um projeto para assistência a pessoas vulneráveis, que estão sozinhas, e que em caso de necessidade a GNR recebe um alerta, e faz uma primeira avaliação da situação.

Disse ainda que a Unidade Móvel de Saúde vai ser afeta a este Programa, mas de momento ainda está no Centro de Saúde.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade:

- a) aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre a Guarda Nacional Republicana e este Município, no âmbito do Projeto de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis - programa EGUARD (alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09);
- b) aprovar a respetiva minuta e e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - ORÇAMENTO RELATIVO A EQUIPAMENTO DESTINADO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TAROUCA, NO VALOR DE € 4.352,69

Presente o orçamento relativo a equipamento multimédia para instalação na Igreja de S. Pedro de Tarouca, no valor de € 4.352,69 (quatro mil e trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove euros), com IVA incluído.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca, um subsídio no valor de € 4.352,69 (quatro mil e trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove euros), para a aquisição do equipamento de som e imagem para a Igreja de S. Pedro de Tarouca, no âmbito das obras de melhoramento

ali realizadas, com apoio comunitário (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09).

PONTO 7 - ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA E DO BAR E ESPLANADA DA ZONA DESPORTIVA, DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA E DO BAR E ESPLANADA DA ZONA DESPORTIVA - PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

PROPOSTA

O Parque Ribeirinho de Tarouca encontra-se concluído e já a ser utilizado pela população em geral.

Existem ali dois edifícios destinados a bar, cuja exploração direta pelo Município não é viável, nomeadamente devido ao horário alargado em que deverá funcionar e à insuficiência dos meios humanos disponíveis. Neste contexto, justifica-se submeter à concorrência a exploração daqueles estabelecimentos, para permitir a todos os potenciais interessados a apresentação de propostas.

Assim,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere:

1. Abrir concurso público, pelo período de **7 dias seguidos**, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e divulgação na página eletrónica do Município, para atribuição da exploração dos seguintes equipamentos:

a) Bar e Esplanada da Piscina do Parque Ribeirinho de Tarouca, pelo período de 3 meses: julho a setembro de 2021. Preço base mensal de € 406,50€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 500,00;

b) Bar e Esplanada da Zona Desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca, pelo período de 12 meses. Preço base mensal de:

- € 406,50€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 500,00, nos meses de julho e agosto;

- € 243,90, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 300,00, nos restantes meses do ano;

2. Aprovar o regulamento do procedimento de atribuição da cessão de exploração e as respetivas condições contratuais;

3. Aprovar a seguinte composição da comissão de análise das propostas:

Presidente - Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos- Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, que substituirá a



Fl. 021
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Guerra Borges, Técnica Superior;

Vogais suplentes- Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior. Paços do Município, 31 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos seguintes documentos: regulamento do procedimento de atribuição da cessão de exploração e as respetivas condições contratuais e as plantas de localização dos bares.

O Senhor Presidente da Câmara disse que o Parque Ribeirinho de Tarouca está concluído e pronto a ser utilizado pelo público geral. Por isso, a abertura destes equipamentos de apoio, contribuirá para tornar aquele espaço mais atrativo durante todo o ano.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a presente proposta;
2. Abrir concurso público, pelo período de **7 dias seguidos**, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e divulgação na página eletrónica do Município, para atribuição da exploração dos seguintes equipamentos:
 - a) Bar e Esplanada da Piscina do Parque Ribeirinho de Tarouca, pelo período de 3 meses: julho a setembro de 2021. Preço base mensal de € 406,50€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 500,00;
 - b) Bar e Esplanada da Zona Desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca, pelo período de 12 meses. Preço base mensal de:
 - € 406,50€, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 500,00, nos meses de julho e agosto;
 - € 243,90, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de € 300,00, nos restantes meses do ano;
3. Aprovar o regulamento do procedimento de atribuição da cessão de exploração e as respetivas condições contratuais;
4. Aprovar a seguinte composição da comissão de análise das propostas:

Presidente - Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos- Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, que substituirá a presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Guerra Borges, Técnica Superior;

Vogais suplentes- Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE UM ESPAÇO SITO NO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA, DESTINADO À DISPONIBILIZAÇÃO DE GAIVOTAS E OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE UM ESPAÇO SITO NO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA, DESTINADO À DISPONIBILIZAÇÃO DE GAIVOTAS E OUTRO EQUIPAMENTO SIMILAR ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

PROPOSTA

Considerando que o Parque Ribeirinho de Tarouca se encontra concluído e já a ser utilizado pela população em geral.

Com vista à dinamização daquele espaço e plena fruição do rio, existem condições para a disponibilização e a utilização de equipamentos de uso coletivo, nomeadamente gaivotas, que, por ser diferente, atrairá visitantes de toda a região.

Neste contexto, **proponho** a V.Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea qq) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere:

1. Abrir concurso público, pelo período de **7 dias seguidos**, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e divulgação na página eletrónica do Município, para a concessão de licença de uso privativo do espaço sito no Parque Ribeirinho de Tarouca, destinado à disponibilização de gaivotas e outro equipamento similar, pelo período de 3 meses (julho a setembro de 2021).

Preço base mensal: 406,50 €, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de 500,00€.

2. Aprovar as regras do procedimento e o caderno de encargos, que estarão disponíveis para consulta em www.cm-tarouca.pt/ documentos on-line;

3. Aprovar a seguinte composição da comissão que elaborará o relatório de análise das propostas:

Presidente: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Guerra Borges, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.

Paços do Município, 19 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"



Fl. 022

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2021.05.31

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos seguintes documentos: regras do procedimento; caderno de encargos e planta de localização.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a presente proposta;
2. Abrir concurso público, pelo período de 7 dias seguidos, mediante a afixação de editais nos lugares de estilo e divulgação na página eletrónica do Município, para a concessão de licença de uso privativo do espaço sito no Parque Ribeirinho de Tarouca, destinado à disponibilização de gaiotas e outro equipamento similar, pelo período de 3 meses (julho a setembro de 2021).

Preço base mensal: 406,50 €, a que acresce o IVA à taxa de 23%, perfazendo o encargo total de 500,00€.

3. Aprovar as regras do procedimento e o caderno de encargos, que estarão disponíveis para consulta em www.cm-tarouca.pt/ documentos on-line;

4. Aprovar a seguinte composição da comissão que elaborará o relatório de análise das propostas:

Presidente: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Guerra Borges, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

" Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 11.05.2021 a 24.05.2021

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Santa Casa da Misericórdia de Tarouca**

Total:€ 575,16

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o edifício da valência de Lar da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total:€ 41,02

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a beneficiação da Igreja de S. Pedro de Tarouca, conforme protocolo de parceria datado de 16.05.2019.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Dálvares**

Total:€ 90,36

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a beneficiação da Igreja de Dálvares.

Tarouca, 25 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e três, de vinte e oito de maio corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 383.833,36 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 280.209,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos e nove euros).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Figueira Ramos*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

